

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0599/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0599/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2024, que ordena o repasse no valor de R\$ 1.680.999,22 (um milhão seiscentos e oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e vinte dois centavos), aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Arenápolis, Barra do Garças, Campos de Julio - Consórcio Vale do Guaporé, Campo Verde, Cuiabá, General Carneiro, Jaciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Primavera do Leste, Paranaíta, Poconé, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra, Torixoréu e Várzea Grande, referente ao Programa Mais MT Cirurgias (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da competência JULHO/2024, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de Janeiro, Fevereiro Março, Abril, Maio, Junho/2024, conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação em partes na redação do Artigo 3º referente a dotação orçamentaria para repasse dos recursos inerentes às emendas parlamentares impositivas, bem como, a necessidade de retificação de partes do Anexo Único, para retificação do número das emendas parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o art. 3º e o Anexo Único da Portaria nº 0599/2024/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Súde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

ANEXO ÚNICO

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO- 2024/66115	2010.06979-4	Água Boa	Não apresentou	R\$ 4.601,82	Não apresentou	R\$ 4.601,82
2011.00359-2	Arenápolis	R\$ 5.375,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 5.375,00	
2010.06986-7	Barra do Bugres	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00	
2010.07095-4	Barra do Garças	Não apresentou	R\$ 38.189,46	Não apresentou	R\$ 35.558,04*	
2010.05477-0	Consórcio CISGA (Novo São	R\$	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**	

	Joaquim)		18.438,32				
2011.00271-5	Consórcio CÍDOMT (Salto do Céu)		Não apresentou	R\$ 936.609,48	R\$ 20.000,00	R\$ 00,00**	
2010.05471-1	Consórcio CISRAT (Nova Bandeirantes)		R\$ 48.375,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**	
2010.07134-9	Consórcio CISVAG (Campos de Júlio)		R\$ 83.332,80	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 81.018,00*	
2011.00345-2	Consórcio CORESS (Alto Araguaia)		Não apresentou	R\$ 1.404.349,04	R\$ 35.000,00	R\$ 00,00**	
2010.05089-9	Cuiabá		Não apresentou	R\$ 319.567,27	Não apresentou	R\$ 157.974,42*	
2011.00452-1	General Carneiro		R\$ 226.104,75	R\$ 3.318,94	Não apresentou	R\$ 221.475,15*	
2011.00009-7	Jaciara		Não apresentou	R\$ 74.061,36	Não apresentou	R\$ 73.018,50*	
2011.00315-0	Nova Xavantina		Não apresentou	R\$ 60.979,02	Não apresentou	R\$ 60.979,02	
2010.05477-0	Novo São Joaquim		R\$ 38.545,40	R\$ 138.657,51	Não apresentou	R\$ 173.440,41*	
2011.00016-1	Paranaíta		R\$ 201.023,30	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 187.039,20*	
2011.00267-7	Ponte Branca		R\$ 2.237,34	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00*	
2010.05494-0	Primavera do Leste		Não apresentou	R\$ 17.165,10	Não apresentou	R\$ 9.518,82*	
2011.00211-1	Consórcio Teles Pires (Itanhangá)		Não apresentou	R\$ 919.496,90	R\$ 17.500,00	R\$ 00,00**	
2011.00460-2	Torixoréu		Não apresentou	R\$19.978,41	Não apresentou	R\$ 19.978,41	
2011.00224-3	Varzea Grande		Não apresentou	R\$ 24.053,04	Não apresentou	R\$ 24.053,04	
TOTAL JULHO/2024	R\$ 1.054.029,83						

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS JULHO/2024

Processo Nº	SIGADOC Código Credor	Proponente	Emenda nº	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
----------------	-----------------------------	------------	-----------	--------------------------	------------------------	---------	------------------

SES-PRO-2024/66115	2010.07198-5	Campo Verde	003/2024	R\$ 4.859,52	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 4.859,52
015/2024	R\$ 8.450,10	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 8.450,10			
023/2024	R\$ 5.869,72	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 5.869,72			
2011.00220-0	Poconé	005/2024	Não apresentou	R\$ 11.676,51	Não apresentou	R\$ 11.676,51	
020/2024	Não apresentou	R\$ 15.537,21	Não apresentou	R\$ 15.537,21			
055/2024	Não apresentou	R\$ 7.891,95	Não apresentou	R\$ 7.891,95			
1020.07101-2	São Félix do Araguaia	042/2024	Não apresentou	R\$ 18.973,86	Não apresentou	R\$ 18.973,86	
TOTAL JULHO/2024	R\$ 73.258,87						

*Produção parcial glosada devido inconformidade constatadas. Os relatórios do monitoramento serão encaminhados aos Proponentes e seus respectivos Escritórios Regionais de Saúde.

** Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conformeo art.30, § 2º da portaria nº 279/2024/GBSES.

Leia-se:

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificiada:

PROGRAMA FILA ZERO

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Súde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

PROGRAMA FILA ZERO - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Súde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas.

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

ANEXO ÚNICO

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2024

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repassse
SES-PRO- 2024/66115	2010.06979-4	Água Boa	Não apresentou	R\$ 4.601,82	Não apresentou	R\$ 4.601,82
2011.00359-2	Arenápolis	R\$ 5.375,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 5.375,00	
2010.06986-7	Barra do Bugres	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00	
2010.07095-4	Barra do Garças	Não apresentou	R\$ 38.189,46	Não apresentou	R\$ 35.558,04*	
2010.07198-5	Campo Verde	R\$ 4.859,52	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 4.859,52	
2010.05477-0	Consórcio CISGA (Novo São Joaquim)	R\$ 18.438,32	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**	
2011.00271-5	Consórcio CISOMT (Salto do Céu)	Não apresentou	R\$ 936.609,48	R\$ 20.000,00	R\$ 00,00**	
2010.05471-1	Consórcio CISRAT (Nova Bandeirantes)	R\$ 48.375,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**	
2010.07134-9	Consórcio CISVAG (Campos de Júlio)	R\$ 83.332,80	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 81.018,00*	
2011.00345-2	Consórcio CORESS (Alto Araguaia)	Não apresentou	R\$ 1.404.349,04	R\$ 35.000,00	R\$ 00,00**	
2010.05089-9	Cuiabá	Não apresentou	R\$ 319.567,27	Não apresentou	R\$ 157.974,42*	
2011.00452-1	General Carneiro	R\$ 226.104,75	R\$ 3.318,94	Não apresentou	R\$ 221.475,15*	
2011.00009-7	Jaciara	Não apresentou	R\$ 74.061,36	Não apresentou	R\$ 73.018,50*	
2011.00315-0	Nova Xavantina	Não apresentou	R\$ 60.979,02	Não apresentou	R\$ 60.979,02	
2010.05477-0	Novo São Joaquim	R\$ 38.545,40	R\$ 138.657,51	Não apresentou	R\$ 173.440,41*	
2011.00016-1	Paranaíta	R\$ 201.023,30	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 187.039,20*	
2011.00267-7	Ponte Branca	R\$ 2.237,34	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00*	
		Não			R\$	

2010.05494-0	Primavera do Leste		apresentou	R\$ 17.165,10	Não apresentou	9.518,82*
2011.00211-1	Consórcio (Itanhangá)	Teles	Pires Não apresentou	R\$ 919.496,90	R\$ 17.500,00	R\$ 00,00**
2011.00460-2	Torixoréu		Não apresentou	R\$19.978,41	Não apresentou	R\$ 19.978,41
2011.00224-3	Varzea Grande		Não apresentou	R\$ 24.053,04	Não apresentou	R\$ 24.053,04
TOTAL JULHO/2024	R\$ 1.058.889,35					

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS JULHO/2024

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Emenda n°	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/66115	2010.07198-5	Campo Verde	241	R\$ 8.450,10	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 8.450,10
233	R\$ 5.869,72	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 5.869,72			
2011.00220-0	Poconé	241	Não apresentou	R\$ 11.676,51	Não apresentou	R\$ 11.676,51	
219	Não apresentou	R\$ 15.537,21	Não apresentou	R\$ 15.537,21			
247	Não apresentou	R\$ 7.891,95	Não apresentou	R\$ 7.891,95			
1020.07101-2	São Félix do Araguaia	207	Não apresentou	R\$ 18.973,86	Não apresentou	R\$ 18.973,86	
TOTAL JULHO/2024	R\$ 68.399,35						

*Produção parcial glosada devido inconformidade constatadas. Os relatórios do monitoramento serão encaminhados aos Proponentes e seus respectivos Escritórios Regionais de Saúde.

** Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conformeo art.30, § 2º da portaria nº 279/2024/GBSES.

Art.2º. Demais disposições da Portaria nº 0599/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a06cdc3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar